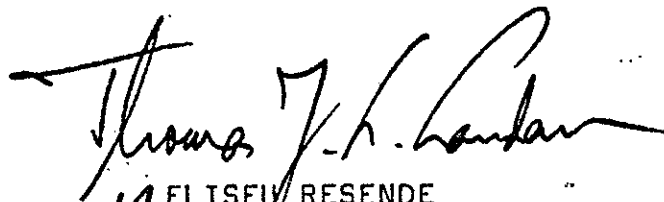




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **082** /DES, de 04 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 41.832/1969, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários as áreas de terreno compreendidas no trecho PORTO ALEGRE-SCHARLAU ("Free way") da BR-116, Km Zero - 28+905, na extensão de 28,950km, conforme os desenhos n.ºs. PEET-273/73 até PEET-298/73 que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias que nas referidas áreas foram encontradas, tudo nos termos do projeto de engenharia aprovado pela Portaria nº 11, de 15 de janeiro de 1973, da Diretoria de Planejamento.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NPN/cbs.-

| |
|---------------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER |
| Publicado no |
| Boletim Administrativo N.º <u>199</u> |
| da <u>15/10/73</u> |
| <u>Venicio Pedroni</u> |
| VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573 |
| Se. RR. Sv. PB. CO. DPDD |